



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 55ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 609-86.2012.6.27.0006 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: GUARAÍ-TO (6ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTES: GENÉSIO FERNEDA E BENEDITO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 7932/7933

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição dos embargos opostos, bem como pela correção, de ofício, de erro material do julgado, determinando a exclusão da imputação de propaganda extemporânea aos embargantes. Acompanhou o relator o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz Mauro Ribas votou pelo provimento dos embargos. O juiz João Olinto pediu vista dos autos. (Sessão de 26.06.14-17h) **DECISÃO:** Em decorrência do afastamento do juiz João Olinto do dia 30 de junho até a diplomação dos eleitos os autos não foram julgados (autos 519-28.2014.627.0000).

REPRESENTAÇÃO Nº 111-37.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIREITO DE TRANSMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL (ART. 45, §2º, II DA LEI 9.096/95)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP/TO, DIRETÓRIO REGIONAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº278-54.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM:PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: CÉLIO DE AZEVEDO, CARGO DEPUTADO FEDERAL, Nº: 3333

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 284-61.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM:PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: ADAIL PEREIRA CARVALHO, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 27700

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 280-24.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM:PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: CARLOS ALBERTO ARAUJO, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 19007

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 291-53.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM:PALMAS/TO

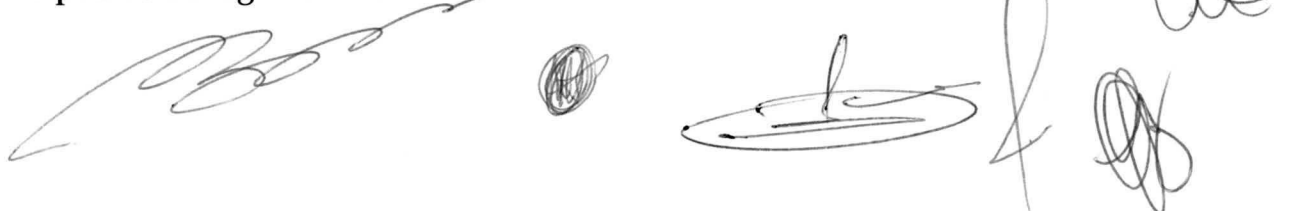
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

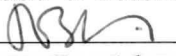
CANDIDATO: ANTONIO CARNEIRO DE PADUA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 54153

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a long, flowing signature. In the center, there is a small, circular stamp or mark. To the right of the stamp, there are several distinct signatures and initials, including one that appears to be 'de' and another that looks like 'al'.

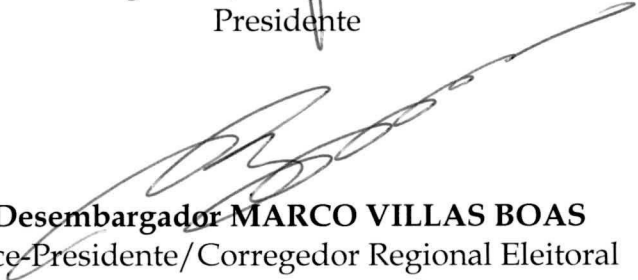
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514-06.2014.6.27.0000 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL**ORIGEM:**18ª ZONA ELEITORAL (PARANÃ/TO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**REQUERENTE:** JUÍZO ELEITORAL DA 18ª ZONA ELEITORAL, PARANÃ/TO**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a composição da junta eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Paranã.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151-19.2014.6.27.0000 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL****ORIGEM:**2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI/TO)**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**REQUERENTE:** JUÍZO ELEITORAL DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI/TO**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PRE:**ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a composição da junta eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, com sede em Gurupi.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nºs278-54; 284-61; 280-24 e 291-53 .Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10horas e24minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

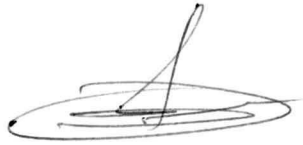
Palmas - TO, 25 de julho de 2014.



Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

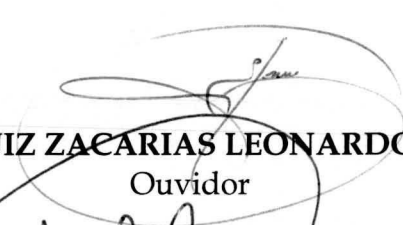


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



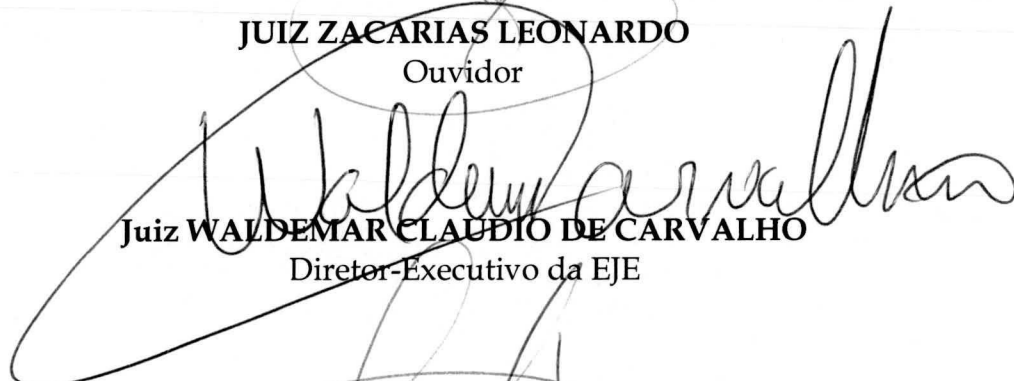
Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral





JUIZ ZACARIAS LEONARDO

Ouvidor



Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO

Diretor-Executivo da EJE

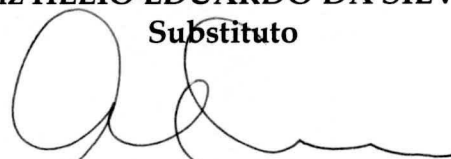


Juiz MAURO RIBAS



Juiz HÉLIO EDUARDO DA SILVA

Substituto



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Regional Eleitoral

